



da Unidade Escolar CEPMG AYRTON SENNA, município GOIÂNIA-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

DO VALOR: R\$ 53.109,50 (cinquenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos)

DOS RECURSOS: Fonte:

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024.

Protocolo 447106

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO

CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2022.0000.602.6581

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCELENCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI PARA IMPLANTAÇÃO DA QUADRA COBERTA EM ARCO PADRÃO SEDUC NO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO.

CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTIÃO DA COSTA

CNPJ: 05.894.973/0001-35

CIDADE: GUARANI DE GOIÁS

CONTRATADA: EXCELENCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº: 30.177.339/0001-29

VALOR: R\$ 494.993,44 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 4 (MESES)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022

Protocolo 447171

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO

CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2022.0000.602.6581

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DA IMPLANTAÇÃO DA QUADRA COBERTA EM ARCO MOD-1, PADRÃO SEDUC NO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO.

CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTIÃO DA COSTA

CNPJ: 05.894.973/0001-35

CIDADE: GUARANI DE GOIÁS

CONTRATADA: EXCELENCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº: 30.177.339/0001-29

VALOR: R\$ 494.993,44 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 30/08/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Protocolo 447173

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0196, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002026451, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R *649* EDENILSON SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.141.807-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 447043

PORTARIA Nº 0200, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000002119587, resolve:

Art. 1º Designar 1º Tenente PM *536* GUILHERME DAMASCENO FONSECA, inscrito no CPF nº ***.978.951-**, Policial Militar, para atuar como gestor do Contrato nº 048/2021/SSP (SEI nº 000020887408), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto constitui na contratação de Seguro Aeronáutico de CASCO e R.E.T.A. para Aeronave de Asas Rotativas (Helicópteros) da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, que atua nas atividades de Aviação de Segurança Pública do Estado, em substituição ao Capitão PM *406* VINÍCIUS NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.905.981-**, Policial Militar, designado por meio da Portaria nº 0357, de 23 de junho de 2021 (SEI nº 000021524802).

Art. 2º Designar o 2º Tenente PM *896* MURILO DAMACENA ALVES FILIPPSEN, inscrito no CPF nº ***.107.111-**, Policial Militar, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 048/2021/SSP (SEI nº 000020887408), em substituição ao 1º Tenente PM *656* LUIZ PAULO LEITE BOLSONARO, inscrito no CPF nº ***.881.438-**, designado por meio da Portaria nº 0357, de 23 de junho de 2021 (SEI nº 000021524802).